Memorando 10- 1.600/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2023 às 15:39:49

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 172/2022.

_

Paulo Egidio Dalsasso

Agente Administrativo

Anexos:

assinado_1_Termo_de_Aditamento_172_2022_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Glacir Zanata	11/04/2023 15:47:33	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04
Edson Luiz Cenci	11/04/2023 16:41:27	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Christiano Dossa Silvestri	11/04/2023 17:06:40	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8
Talita Baseggio Kaminski D	12/04/2023 07:54:05	1Doc	TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO CPF 059.XX

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: EAA9-2D50-BA20-A91F

1Doc: 82/89



Município de Chopinzinho

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br CNPJ 76.995.414/0001-60 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000 CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO nº 1.600/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 8 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do denominado CONTRATANTE; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito 2 privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barração, Bairro São Miguel, no município de \$\bar{\xi}\$ CEP: 85.560-000. 3242-1002. Chopinzinho PR. telefone (46)compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato grepresentada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 8 3.519.935-7, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as

3.519.935-7, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 60/2022, na modalidade Concorrência – Edital nº 01/2022, o qual gerou ao Contrato nº 172/2022, celebrado em 18 de maio de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Recape Asfáltico de Vias Urbana em CBUQ, 9.542,70m2, Incluindo Serviços Preliminares, Revestimento, Meio-Fio Com Sarjeta, Serviços de Urbanização, Sinalização De Trânsito, Drenagem e Ensaios Tecnológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência do Contrato nº 172/2022, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 3 (meses) meses, sendo o novo prazo de vigência do Contrato até 12/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022 com previsão do Contrato nº e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta e Vigésima Quarta do Contrato nº 172/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 11 de abril de 2023.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EAA9-2D50-BA20-A91F e informe o código EAA9-2D50-BA20-A91





Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO 85.560-000 PARANÁ

> Município de Chopinzinho Edson Luiz Cenci - Prefeito Contratante

Pedreira Santiago Ltda Moises de Gasperin - Representante Legal Contratada

Glacir Zanatta Gestor do Contrato

Christiano Dossa Silvestri Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal substituta

Testemunhas: Nome: Nome: CPF: CPF:





Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO 85.560-000 PARANÁ

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santigo Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de Vigência: 12/07/2023. Origem: Concorrência nº 01/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAA9-2D50-BA20-A91F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/04/2023 15:33:42 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/04/2023 15:33:55 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- MOISES DE GASPERIN (CPF 518.XXX.XXX-00) em 11/04/2023 15:34:17 (GMT-03:00)

 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 11/04/2023 15:47:30 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/04/2023 16:39:22 (GMT-03:00)

 Papel: Assinante

 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI (CPF 022.XXX.XXX-89) em 11/04/2023 17:06:37 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 12/04/2023 07:54:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EAA9-2D50-BA20-A91F

Memorando 11- 1.600/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/04/2023 às 09:33:58

Segue em anexo a publicação.

_

Andreia da Silva Agente Administrativo

Anexos:

 $1_Termo_de_Aditamento_172_2022_AMP.pdf$

1Doc:

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO DE ADITAMENTO 172-2022 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santigo Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Dilação do prazo de vigência contratual. Novo prazo de Vigência: 12/07/2023. Origem: Concorrência nº 01/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Publicado por: Andreia da Silva Código Identificador:BE71F325

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1Doc: